



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1120 de 26 de abril de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 159 / 2010**, celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a execução da obra de construção de muros de contenção, aditivando o prazo e valor.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 041 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **RODRIGO LUCAS GARCIA**, para a prestação dos serviços de cadastramento e recadastramento das famílias atendidas pelo Programa Social Bolsa Família, no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Paty do Alferes, 25 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 038/2011 - SMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

**CONSIDERANDO** o processo 2559/2011 de 12/04/2011

**CONSIDERANDO** o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço e Contribuição do servidor, **NELSON CORREA**, matrícula nº 064/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/10/1975 a 05/12/1975
- 2) 02/01/1980 a 11/01/1990

Perfazendo um total de 3725 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 02(dois) meses e 15(quinze) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao mês de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 130/2011 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
MILLED CRISTINA BILLET DUAR	227/01	01/04/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 124/2011 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
VERÔNICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS	220/01	01/03/2011
LEDA LUCIA GOMES REZENDE	521/01	01/03/2011
LUCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	1252/01	01/03/2011
GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	1295/01	01/03/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 125/2011 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	1060/01	01/03/2011
ALESSANDRA ELISA PINTO KHURY	1200/01	01/03/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 126/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA ELISA PINTO KHURY	1200/01	01/02/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 127/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO	1065/01	01/03/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 128/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
MICHELLE DA SILVA BORGES	1067/01	01/03/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 129/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ELIAS DA COSTA ABREU	1261/01	01/03/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 133/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ANA CAROLINE DUTRA DIAS	1258/01	01/04/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 131/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ALAN DE OLIVEIRA CRUZ	1287/01	01/04/2011
RAFAEL CASTILHO PEREIRA DE OLIVEIRA	1284/01	20/04/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 134/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA ELISA PINTO KHURY	1200/01	01/04/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA G.P. Nº 136/2011 G.P.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**Considerando** o contido no Processo nº 2284 de 30/03/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar com a exclusão a pedido, do nome da servidora **Adriana Doro Victério Alexandre – Matrícula 105/01**, a Portaria nº 096/2011 de 25 de março do ano em curso, que nomeou servidores para exercerem a função de Fiscal e Gestor dos Contratos Administrativos.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 132/2011 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
THIAGO CESAR PEREIRA DA MOTTA	1202/01	01/04/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

